

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 006 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

Decreta ponto facultativo os dias 11 e 13 de fevereiro de 2013 nas Repartições Públicas Municipais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei.

CONSIDERANDO que cabe do Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com o art. 37, caput da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a data 12 de fevereiro de 2013, no calendário anual, comemora-se o feriado de Carnaval,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo os dias 11 e 13 de fevereiro de 2013** nas Repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação dos serviços não admita interrupções.

PARAGRAFO ÚNICO - O disposto no caput deste artigo não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Boa vista do Tupim, 04 fevereiro de 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210